



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 183/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DA E.B.M. FREI FABIANO, COM ÁREA DE 853,20 M², SITUADA NO BAIRRO INDUSTRIAL I, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 07/07/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05015251000163 com sede na AVENIDA ARGOLO, SALA 32, 134, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). PAULO ROBERTO KNOP**, portador da CPF/MF n.º 31132030900, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia nº 8/2015**, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 229/2015**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sob o regime de execução de Empreitada por Preço Unitário sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 53.180,47 (cinquenta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**, conforme solicitação nº 254/2016 enviada pela Secretaria de Planejamento, demonstrado na tabela abaixo:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.	ADITIVO
				Total
EDIFICAÇÃO NOVA				
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sapo, sem controle do grau de compactação	m³	68,58	3.089,30
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m³	134,26	2.215,95
4. SUPER-ESTRUTURA				
4.5	Laje pré-fabricada para piso e=12cm - capeamento 6m e elemento de enchimento de 8,0cm	m²		25.875,22
18. LIMPEZA FINAL				
18.2	Demolição de edificação existente com retirada de entulhos e remoção de esquadrias, hidráulica, elétrica e cobertura	und.		10.500,00
18.3	Muro de contenção em alvenaria com estrutura de concreto armado com 40,00m de comprimento e 1,50m de altura com canaleta para drenagem	und.		11.500,00
				TOTAL R\$ 53.180,47

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 882.693,93 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)** passará a ser **R\$ 935.874,40 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria

PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
PAULO ROBERTO KNOP

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

_____.
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08